

EDIÇÃO EXTRA

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de maio de 2009 * n° 1164 * Pág. 001/06

60.000.00

120.000,00

333.000,00

70.000.00

ATOS DO PREFEITO

Decreto N.º 6.522/A de 17 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.558, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 035208/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.884.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria d	le Desenvolvimento Social

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos	
Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	61.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
• •	
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial	
à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	140.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	110.000,00
Pessoa Jurídica	245.000.00
1 ocood sarialod	210.000,00
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao	
Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00
08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa	
Idosa	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	24.000.00
•	
08.242.5317 - 2593 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa	
com Deficência	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	24.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à	
Família, Criança e Adolescente, ao Jovem	
e a Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00
44400 Birth to L. Tolollo, Broke	
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	00.000,00
Pessoa Jurídica	102.000,00
	,
11.333.5137 - 2877 - Implantação de Cozinhas e Lavanderias	
Comunitárias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

Pessoa Jurídica

3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS 3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	
Físicas	54.000,00
SUBTOTAL	1.573.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5159 - 2720 - Assistência Social à Família 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	11.000,00
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
SUBTOTAL	311.000,00
TOTAL	1.884.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social 14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Trabalhadores 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	14.900,00
Pessoa Física	9.900,00
08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.100,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.900,00
08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	24.000,00
Pessoa Física	10.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.900,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00
08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Servicos de Terceiros -	9.000,00
9.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Ferceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário	

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.000,00
Pessoa Jurídica	9.000,00
08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa	
Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	0.000.00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,000
08.243.5171 - 2285 - Plano Municipal de Combate à Violência Sexual	9.000.00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.000,00
Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Fami-	
lia, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e	
Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	0.500.00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.500,00
Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 9.000,00
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Cole- tivos e/ou Solidários	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.500,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.000,00
Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	180.000,00
11.333.5138 - 4016 - Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.300,00
Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	6.000,00 7.000,00
4.4.90.51 - 00 - Collas e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/	
as Desempregados/as Empreendedores/as	
e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários 3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	2.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.000,00
Pessoa Jurídica	9.000,00
14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
	0.300,00
08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
·	0.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	9.500.00

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS 3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	19.000,00
08.244.5185 - 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo SUBTOTAL	11.000,00 638.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações 4.5.90.61 - 27 - Aquisição de Imóveis	95.000,00 91.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social à Família 3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social à Criança e ao Adolescente 3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente 3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva 3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores SUBTOTAL	34.000,00 300.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração 04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	946.000,00
TOTAL GERAL	1.884.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

> LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.523, de 20 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 036453/2009,



Pessoa Jurídica

Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas** Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola

20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

TOTAL

65.000,00

2.000.00

5.000.00

2.000,00

1.000,00

R\$

11.000,00 76.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a se guir:

> 21.000- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.101 - Gabinete do Secretário

R\$ 04.121.5194 - 2755 - Gestão da Política Municipal para o desenvolvimento da Produção Econômica 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.000.00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 2.000,00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 6.000,00

21.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil

2.000.00 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra 2.000.00 2.000,00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 10.000,00 04.126.5001 - 1171 - Geoprocessamento 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 1.000.00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 3.000.00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

04.126.5001 - 2704 - Gestão dos Serviços de Informática 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.000.00

04.128.5001 - 2703 - Gestão pela qualidade 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.000.00 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

> 21.105- Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios

11.333.5120 - 1140 - Gestão pela Qualidade 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

11.333.5120 - 1166 - Feiras Empreender - JP 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

11.333.5120 - 1345 - Implantação de Arranjos Produtivos Locais 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Pessoa Jurídica 11.691.5120 - 2996 - Feiras Nacionais e Internacionais de Artesanato

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 8.000.00

23.691.5120 - 1138 - Revitalização dos Mercados e Feiras Livres 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 1.000,00

21.107- Diretoria de Apoio à Produção Agrícola

20.304.5120 - 4003 - Inspeção da Qualidade dos Produtos de Origem Animal e Vegetal 3 3 90 32 - 00 - Material, de Distribuição Gratuita 2 000 00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -1.000,00 Pessoa Física 3 3 90 39 - 00 - Outros Servicos de Terceiros -2.000.00 Pessoa Jurídica 20.601.5120 - 1139 - Condomínio de Produção Agrícola

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 2.000.00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -2.000.00 Pessoa Jurídica

20.601.5120 - 1349 - Criar Certificação de Produtos de Origem

Agroecológica

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

TOTAL

2.000.00 76.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.527, de 24 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.356, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 037251/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

> 09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

R\$

50.000,00

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

> 09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

25.000.00

09.102 - Diretoria de Paisagismo

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de

Praças e Áreas de Lazer 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

TOTAL

25.000.00 50.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

> LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

SEMANÁRIO OFICIAL

Decreto Nº 6533, de 06 de maio de 2009

> Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 040921/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

> 15.000 - Se cretaria Municipal de Turismo 15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing

23.695.5063 - 4049 - Incentivar a Captação de Eventos Regionais,

Nacionais e Internacionais 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

7.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

> 15.000 - Secretaria Municipal de Turismo 15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing

23.695.5036 - 4035 - Promoção de Workshops nos Mercados

Prioritários

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

2 500 00

23.695.5036 - 4044 - Criação e Produção de Campanha Promocional

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

4.500,00 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de maio de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

> LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Financas

Decreto Nº 6.534, de 06 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 040998 e 040926/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.648.653,85 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

> 13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.103 - Diretoria de Administração e Finanças

R\$

10.122.5001 - 2605 - Ações de Informática

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 300.000,00

10.122.5001 - 4054 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Gerais

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 1.000.000.00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

200.000.00

10.122.5315 - 2941 - Benefícios Assistenciais 3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais 5.000.00

13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde

10.301.5005 - 2014 - Saúde da Família 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 100 000 00

10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000.00

10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000.00

10.302.5005 - 2007 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00 SUBTOTAL 1.905.000.00

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel

3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

300.000,00 Pessoal Civil 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 1.000.000,00

10.271.5320 - 2608 - Pagamentos Efetuados à Previdência

Social INSS - SMS 3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais 2.500.000.00

10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 900.000.00

3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 3.900.000.00

3.3.90.39 - 25 - Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Jurídica 600.000.00

10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina de Figueiredo

3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -50.000.00 Pessoal Civil

10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde do Município de João Pessoa

3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -450.000,00 Pessoal Civil

10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental

3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 300.000,00

10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.09 - 25 - Salário-Família 50.000,00 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 850.000.00

3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais 600.000.00

10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal

3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 400.000.00 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 1.100.000.00

10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde

3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 2.200.000,00

10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde

3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 550,000.00

10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência -SAMU 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 550,000.00

10.303.5018 - 2040 - Manter Farmácias Populares

3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 75.000,00

10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente

Transmissíveis e AIDS 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 97.200.00 3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria 16.000.00 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 55.453.85

10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de

Apoio à Saúde da Família 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado

> SUBTOTAL 16.743.653.85

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.101 - Gabinete do Secretário

R\$

200.000,00

10.122.5139 - 1248 - Construir e Equipar o Almoxarifado Central 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

380.000.00

10.302.5139 - 1243 - Implantar os Centros de Atenção	
Psicossocial - CAPS 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
10.302.5139 - 1247 - Reformar, Ampliar e Equipar o Complexo	
Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Ínstalações	140.000,00
10.302.5139 - 1255 - Reformar, Ampliar e Equipar o Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do	
Hospital Municipal Santa Isabel 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcísio M. Burity	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	200.000,00
10.302.5005- 2008 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400,000,00
	100.000,00
10.302.5005- 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo SUBTOTAL	135.000,00 1.905.000,00
42 204 Founds Mounisipal de Caúda	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10 302 5414 2971 Manter Seniore de Média e Alta Com	
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Com-	
plexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	8.775.000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente	8.775.000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente	8.775.000,00 990,00 500,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	990,000
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	990,00 500,00 29.000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,000 500,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00 500,00 29.000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00 113.715,85
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00 113.715,85 300.000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00 113.715,85
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00 113.715,85 300.000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribulções 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	990,00 500,00 29,000,00 24,448,00 113,715,85 300,000,00 2,000,000,00 1,500,000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	990,00 500,00 29,000,00 24,448,00 113,715,85 300,000,00 2,000,000,00 1,500,000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Cívil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00 113.715,85 300.000,00 2.000.000,00 1.500.000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribulções 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	990,00 500,00 29,000,00 24,448,00 113,715,85 300,000,00 2,000,000,00 1,500,000,00 2,000,000,00
plexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS 3.3.50.41 - 25 - Contribuições 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Cívil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente 10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	990,00 500,00 29.000,00 24.448,00 113.715,85 300.000,00 2.000.000,00 1.500.000,00 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de maio de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

> LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.535, de 06 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 040878/2009,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo

> 10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

R\$

12.366.5180 - 2520 - Projovem

3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

950.000,00

R\$

Art. 2º A despesa com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orcamentárias, conforme discriminação a seguir:

> 10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.366.5180 - 2520 - Projovem

3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo 200.000,00

3.3.90.36 - 11 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 500.000,00

12.306.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar 3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo

250.000,00

950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de maio de 2009

RICARDO VIFIRA COLT Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 723

Em. 12 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

Nomear ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - Publicada no Semanário Oficial 1161 Extra, de 12 a 18 de abril de 2009, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 728

Em, 16 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Designar, os representantes abaixo discriminados, para sob a presidência do Secretário da Administração, Gilberto Carneiro da Gama, compor a COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar projeto sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR para os servidores das Categorias Funcionais de Nível Elementar, Médio e Superior da Administração Direta da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

- I Representantes do Governo Municipal SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- Gibran Motta matrícula nº 56.594-6
- Lílian Paiva Rocha Coelho matricula nº 55.688-2
- Rejane Lucia S. de Figueiredo- matrícula nº 8.197-3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- José Vandalberto de Carvalho matrícula nnº 41,291-1 SECRETARIA DA SAÚDE
- · Tiago do Nascimento Carvalho matrícula nº 53.246-1
- II Representantes das Entidades de Classe SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
- Francisco de Assis Pereira titular
- Francisco Leite Lima Neto suplente
- SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
- José Carlos da Silva Rosas- titular
- Valdegil Daniel de Assis Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – ASTEC-NM

- José de Aguiar Toscano – titular.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação

PREFEITO

PORTARIA Nº 766

Em, 27 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº. 2008/022441, Memo 025/ASJUR/SEPLAN, de 11 de março de 2008.

RESOLVE:

I – Designar SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE, matrícula nº. 18.611-2, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE, matrícula 15.839-9, lotado na SECRETARA DA RECEITA MUNICIPAL e EUGENIO CARVALHO NETO, matrícula nº11.937-7, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSAO ESPECIAL DE SINDICANDIA, para apurar a legalidade da LICENÇA DE HABITAÇÃO (HABITE-SE) constante no processo 2007/009510 e 2008/022441.

 II – A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo a requerimento da mesma, ser prorrogado por igual período.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

PREFEITO

PORTARIA Nº 779

Em. 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RENATA DE OLIVEIRA L. V. DE MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de maio de 2009.

PREFEITO

PORTARIA Nº 780

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípia nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

Exonerar RONALDO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 41.239-2, do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, símbolo STM-1, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PUBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio

de 2009.

Prefeito

PORTARIA Nº 781

Em. 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

 $1-\ Nomear\ RONALDO\ BARBOSA\ FERREIRA,\ matrícula\ n^o\\ 41.239-2,\ para\ exercer\ o\ cargo\ em\ comissão,\ símbolo\ DAE-1,\ de\ ASSESSOR\ ESPECIAL\ no$ GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio

de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINH

Prefeite

PORTARIA Nº 782

Em, 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípia nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula ° 51.017-3, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-1, no GABINETE DO PREFEITO.

de 2009

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio

RICARDO VIEIRA COU

Prefeito

PORTARIA Nº 783

Em. 06 de majo de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 51.017-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo STM-1, de COORDENADORA GERAL do Sistema de Orçamento Democrático, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PUBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio

de 2009.

Prefeito

PORTARIA Nº 784

Em. 06 de majo de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípia nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/040651, Oficio 732 SEDEC, de 04 de maio de 2009.

RESOLVE:

I - Nomear SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RICARDO VIETRA COUTINHO

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio

de 2009

Prefeito

PORTARIA Nº 785

Em. 06 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgánica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípial nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/039894, Oficio 123 ECARTES, de 30 de abril de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar EDILEIDE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 44.832-0, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES, símbolo DAS-1, da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de abril

de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2007 – Curso de Formação Profissional – Qualificação Básica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 16(dezesseis) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o condidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO, consoante prevê o Edital do Processo Seletivo Público nº. 01/2007, itens 3.8

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem <u>CARÁTER ELIMINATÓRIO</u>, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 11.045, de20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº 01/2007, concernente à referida seleção.
No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato

deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire,

S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;d) Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- e) Machado Guerreiros (Chagas)
- f) Urina:
- h) Avaliação Cardiológica ECG:
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- j) Exame oftalmolk) Raio x do tórax.

Documentos

- a) Xérox do Registro de Identidade RG:
- b) Xérox do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Xérox de documento militar para o sexo masculino; d)
- Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado) Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- f)
- Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico); Xérox da Certidão de Casamento;
- Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- k) Uma fotografia 3x4 recente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador devidamente habilitado a documentação necessária para a contratação por tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

João Pessoa, 04 de maio de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/209

RELAÇÃO DE ACS A SEREM CONTRATADOS EM SUBSTITUIÇÃO PARA SUPRIR ÁREAS DESCOBERTAS

DISTRITO SANITÁRIO III			
ÁREA GEOGRÁFICA	Class.	NOME	Inscrição
Cidade Verde IV	2	Jonatha Noberto Batista da Silva	13566255
Mangabeira VI 2ª Etapa	6	Fábia Pessoa de Lima	14546982

DISTRITO SANITÁRIO IV			
ÁREA GEOGRÁFICA	Class.	NOME	Inscrição
Alto do Céu I	2	Fernanda Santos de Farias	10460095
Alto do Céu I	3	Eliomar da Silva Santos	13466362
Alto do Céu V	1	Cinara Barreto Nascimento da Silva	13092864
Cordão Encarnado II	4	Maria do Socorro Dantas de Holanda	13093932
Ipês	4	Roberto Alves dos Santos	15962891
Distrito Mecânico II	4	Geluiza Sampaio Alves da Silva	16449990
Ilha do Bispo I	1	Jonatas Medeiros da Silva	
Ilha do Bispo II	4	José Carlos Pereira Cavalcante	13231924
Tambiá	3	Aruana Graziela Gonzaga da Silva	11224069
Tambiá	4	Anderson Rodrigues Ferreira	13156663
Tambiá	5	Paulo Carsio Lemos e Silva	17803742

Viver Bem I (Padre Zé I) Malvacy Ferreira Silva de Sena Viver Bem II (Padre Zé II) Diomar Pereira da Silva Marilda da Conceição de Paiva Duarte

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 036/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta na Comunicação Interna nº. 061/09 (SUPER).

RESOLVE:

I - Exonerar, de oficio, ERENILDA DE ARAÚJO QUEIROZ, matrícula 00.912-1, do Cargo Comissionado Símbolo DAE-2 de Assessor Especial, desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio

de 2009

João Pessoa, 06 de Maio de 2009

Laura Maria Farias Barbosa Gualberto Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 120/2009

Em. 07 de majo de 2009

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/021604 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora GEUZA HELENA DO NASCIMENTO PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 12.366-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

> PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 121/2009

Em, 07 de maio de 2009

SUPERINTENDENTE DO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/012313 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora MARIA APARECIDA AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 10.640-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

> PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 122/2009

Em. 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/021595- PMJP.

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a ARINALDO FONSECA MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 16.208-6, lotado no Gabinete do Prefeito.

> Ind. STA PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 123/2009

Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/121584- PMJP.

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a MARCIA DA COSTA MARANHÃO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº 18.470-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

> MA PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 124/2009

Em, 07 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO $\boldsymbol{MUNICÍPIO},$ usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n^o 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a AVANI SANTOS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5, matrícula nº 12.903-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

> PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 125/2009

Em. 07 de maio de 2009

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/019638 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora JOSENITA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 08.076-4. lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

> PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 126/2009

Em. 07 de maio de 2009

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/019644 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 , conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora MARIA ALMEIDA MARQUES DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 08.000-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO

Superintendente do IPM

EMLUR

PORTARIA Nº 080/2009.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa de Napoleão Laureano, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até ulterior deliberação.

NOME	MATRICULA
Olga Maria de Andrade	3.346-4
Ângela Regina Macena de Aquino	3.766-4
Damiana Rodrigues de Oliveira	2.188-1

EMLUR - Autarquia Especial Municipal Limpeza Urbana, em 04 de maio de 2009.

> Dê-se conhecimento. UMPRA-SE Coriolano Coutinho Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 16/2009

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à SEMAM

Processo: nº 2009/022207 – Dispensa 12/09;

Signatários: Dr Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr Simão de Almeida Neto, pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr Estevam Luiz de

Recursos Financeiros: 12.105.18.122.5297.2540 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 -

Fonte 00 - Código 1073 - Custeio.

Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato. Valor: Global de R\$ 39.877,50 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).

Republicado por Incorreção

João Pessoa, 22 de abril de 2009

Maria Auxiliadora M M Garro Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 19/2009

Objeto: Aquisição de 240(duzentas e quarenta) passagens terrestres intermunicipais e 458 (quatrocentas e cinquenta e oito) passagens terrestres interestaduais, destinadas ao Gabinete do Prefeito Municipal de João

Pessoa.

Processo nº.: 2009/025557 SEAD - Pregão nº. 024/2008, Adesão - Ata de SRP nº 07/08.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pelo Secretario Chefe do Gabinete do Prefeito e o Sr. Antonio de Almeida Maciel, pela empresa Vinte e Quatro Horas viagens LTDA.

Recursos Financeiros: 02.103.04.122.5001-2041- Fonte 00 - Elemento de Despesa 3.390.33 - Cód. 1136

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: Unitário estimado de R\$81,70 (oitenta e um e setenta) referente às passagens intermunicipais e de R\$441,16 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) às interestaduais, ambos com desconto de 0,52%(zero virgula cinquenta e dois por cento)

strumento: Contrato nº. 21/2009

Objeto: Locação de ônibus rodoviário por quilômetro rodado, destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e

Processo n°.: 2009/028793 SEJER - Pregão n°. 02/2009, Adesão - Ata de SRP n° 02/09

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação e o Sr.Marcilio Teixeira de Carvalho Pereira, pela emp R & C Transporte LTDA.

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340– Fonte 00 – Elemento de Despesa 4.490.52 – Cód. 1628 Vigência: 12 (doze) m

Valor: Unitário de R\$4,65(quatro reais e sessenta e cinco centavos) e de valor global R\$93.000,00(noventa e três mil reais).

Instrumento: Contrato nº. 22/2009

Objeto: Aquisição de 410(quatrocentos e dez) refeições tipo quentinhas, destinadas a Secretária de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

Processo nº:: 2009/022831 – Pregão nº. 47/2008, Adesão - Ata de SRP nº01/09.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção e o Sr. Helder Queiroz Neves de Lucena, pela empresa Helder Queiroz Neves de Lucena-ME.

Recursos Financeiros: 21.102.04.122.5001.2041 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 21.107.20.601.5120.1137 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39; 21.303.11.333.53.79.2751 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39; 21.108.11.333.5120.2997 – Fonte 00 – Elemento de Despesa 3.3.90.39. Vigência: 12 (doze) meses

Valor: Unitário de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos) e Valor global de R\$16.728,00(dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais).

João Pessoa, 06 de Majo de 2009

Maria Auxiliadora M M Garro Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 036/2008

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, item 4.1 (Do Prazo de Vigência):

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma S&B Locação de veículos LDTA. Processo: Pregão 03/2008

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Jamesson Alexandre Gomes da Silva, pela Empresa S&B Locação de veículos LDTA.

Vigência: Prorrogada por mais 12(doze) meses, passando a viger do dia 10 de março de 2009 ao dia 09 de março de 2010.

Instrumento: Termo Aditivo nº.01 ao Contrato nº.09/2009.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, Do Objeto: Acréscimo de 02(dois) veículos tipo passeio, e Quinta (Do Valor).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Fiori Veicolo LTDA;

Processo: Pregão 001/2009
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Nailton Rodrigues
Ramalho pela Secretaria da Receita Municipal e o Sr.Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

Valor: Acréscimo de 13,33% passando ao valor global para R\$450.330,00(quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e trinta reais).

Instrumento: Termo Aditivo nº02 ao Contrato nº. 140/2008

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME Processo: Pregão 35/2008

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr.Emilia Correia Lima pela Secretaria Municipal de Habitação Social e o Sr.Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho, pela empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME.

Vigência: Prorrogada por mais 3 (três) meses, passando a viger do dia 06 de abril de 2009 ao dia 05 de julho de 2009.

Instrumento: Termo Aditivo nº06 ao Contrato nº060/2005

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (Do Preço e Pagamento).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME Processo: Pregão 02/2005

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr.José Bernadino da Silva pela Guarda Municipal e o Sr.Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho, pela empresa Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME.

Preço: Reajuste de 6,64%(seis virgula sessenta e quatro por cento),perfazendo um total de R\$5.699,06

(cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos) mensais

Instrumento: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº067/2008

Objeto: Alteração da Cláusula Ouarta (Do Prazo).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Paraíba Turismo LTDA Processo: Pregão 015/2008

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto pela secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Elivaldo silva de Souza, pela empresa Paraíba Turismo LTDA

Vigência: Prorrogada por mais 4 (quatro) meses, passando a viger do dia 01 de maio de 2009 ao dia 31 de agosto de 2009

João Pessoa, 06 de Maio de 2009.



EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 035/2007

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Objeto e Prazo) do contrato Primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa EICON Auditoria e Consultoria LTDA;

Processo: Nº 2007/006476 - SEPLAN - Pregão nº 02/2007;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Estelizabel Bezerra Souza, pela Secretaria de Planejamento e o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, pela Firma EICON Auditoria e Consultoria LTDA;

Vigência: Prorrogada a vigência por mais 06 (seis) meses, passando a viger de 28 de março de 2009 até a data de 27 de setembro de 2009.

João Pessoa, 08 de maio de 2009.



SEMANÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 045/2008

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Coopertrans - Cooperativa dos Transportes de Passageiros;

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dra. Emília Correia de Lima, pela Secretaria de Habitação Social e o Sr. Maurício Francisco Rodrigues, pela Firma Coopertrans - Cooperativa dos Transportes de Passageiros; Vigência: Prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a viger de 09 de Abril de 2009 a 08 de Abril de 2010.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N. 003/2006

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Localiza Car Rental AS Processo: Pregão nº. 07/2008;

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dr Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Chefia do Gabinete do Prefeito e o Sr Luiz Mauricio Mezencio Penna, pela Localiza Car Rental S/A.

Vigência: Prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, de 03 de Janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2010.

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato N. 129/2008

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Isaac Ferreira Costa – ME Processo: Pregão nº. 028/2008;

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dr Elzário Pereira da Silva, pela Secretaria de Turismo e o Sr Isaac Ferreira Costa, pela Firma Isaac Ferreira da Costa - ME

Vigência: Prorrogada a vigência por mais 87 (oitenta e sete) dias, de 03 de Abril de 2009 a 30 de Junho de 2009.

Instrumento: 1º Termo Aditivo à Ordem de Compra nº 184/2008 Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Frut LTDA

Processo: Pregão nº. 010/2008;

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretária de Administração, Dr Simão de Almeida Neto, pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr Douglas Velozo Gouveia Filho, pela firma Nort Frut LTDA

Valor: global de R\$ 111.494,50 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), após acrescido os 25% (vinte e cinco por cento)

João Pessoa, 22 de abril de 2009.

Maria Aŭxiliadora M M Garro Presidente da COPEL

EXTRATO Nº 044/2009 - Contrato Administrativo Nº 045/2009 - SEDESP

Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 de abril de 2009 - GAPRE ORIGEM:

OBJETO: Prestação de Serviços Temporários para

Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens — PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÃ, na função de **Coordenadora de Inserção**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO , LUDMILA ARAÚJO LUCAS DE CARVALHO CONTRATANTE: CONTRATADO:

VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 — Operacionalização

das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n. 3.1.90.04.05 Contratação

Determinado DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009

CONTRATADO:

RAIMUNDO NUNES PEREIRA Secretário da SEDESP

EXTRATO Nº 045/2009 - Contrato Administrativo Nº 046/2009 - SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30

OBJETO:

Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 de abril de 2009 - GAPRE
Prestação de Serviços Temporários para
Execução do Programa Nacional de Inclusão de
Jovens — PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADĂ,
na função de Coordenadora Pedagógica.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATANTE:

ANA CÈLIA LISBOA DA COSTA

VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 — Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 Contratação por

Determinado

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009

> RAIMUNDO NUNES PEREIRA Secretário da SEDESP

EXTRATO Nº 046/2009 - Contrato Administrativo Nº 047/2009 - SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30

de abril de 2009 - GAPRE

OBJETO: Prestação de Serviços Temporários para

Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEMJUVENTUDE CIDADÃ,

na função de **Supervisor de Inserção**. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO , FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE CONTRATANTE:

CONTRATADO:

MEDEIROS

VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de Fevereiro de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:

classificação Funcional Flografilatica.
21.108.11.333.5120.2.997 - Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 - Contratação por Tempo

Determinado

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009

> RAIMUNDO NUNES PEREIRA Secretário da SEDESP

EXTRATO Nº 047/2009 - Contrato Administrativo Nº 048/2009 - SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30

de abril de 2009 - GAPRE Prestação de Serviços Temporários para OBJETO:

Festava de Serviços Terripularios para Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens — PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÁ, na função de Supervisor de Monitoramento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO,

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

ITAMAR MONROE PONTES
De 14 de abril de 2009 até 13 de Dezembro de VIGÊNCIA:

Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 — Operacionalização DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 — Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009

RAIMUNDO NUNES PEREIRA Secretário da SEDESP

EXTRATO Nº 048/2009 - Contrato Administrativo Nº 049/2009 - SEDESP

Processo Administrativo n.º 2009/040199 de 30 ORIGEM:

de abril de 2009 - GAPRE Prestação de Serviços OBJETO:

Temporários para

Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM/JUVENTUDE CIDADÃ, função de Coordenador

Monitoramento.

DF CONTRATANTE: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2009 até 13 de Dezembro de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:

21.108.11.333.5120.2.997 - Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; Elemento de Despesa n.º 3.1.90.04.05 - Contratação por Tempo Determinado

14 de Abril de 2009 DATA DA ASSINATURA:

> RAIMUNDO NUNES PEREIRA Secretário da SEDESP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/09

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nº 084308-SEPLAN, 085549-GSCAM, 063388, 063389, 063391 e 073698-SEDURB, 061517-DEMAM/SEAD, todos de 2008., cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) DESTINADOS A SEAD E SEDURB.", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: Ducampo Máq e Equipamentos Ltda (lotes 01 e 02), no valor total de R\$ 26.999,82 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); Elétrica Proyx Ltda (lotes 03 e 07), no valor total de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinqüenta reais); Intermares Material de Construção Ltda (lote 04), no valor total de R\$ 8.612.70 (oito mil seiscentos e doze reais e setenta centavos) e Esperanca Nordeste Ltda (lote 05), no valor total de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais) perfazendo assim um valor global de R\$ 64.482,52 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administraçã

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/09

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nºs 2008/047323-SEMAM; 2008/061517(DEMAM), 071851(DIAD), 085367(DIDARQ), 087912(DIPPAG), 092748(DEMAP)- SEAD; 2008/063391, 063396, 068665, 095172, 099805-SEDURB; 2008/069029, 073698, 084308-SEPLAN; 2008/085549- SUGAM; 2008/104378-SEDES, 2008/106028, 002158-PROGEM; 2009/002884(DRH), 013303(DIBEM), 024457(COPAD), 011991(DICAD), 027281(COPEL), 027388(DICAF), 024018(DSG)-SEAD; 2009/010374- SEDES; 2009/011976-2009/013789-SEDURB: 2009/011127-GAPRE; 2009/011984-GAVIPRE; SEMAM; 2009/016531-SEMHAB, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADORES DE AR, PLOTTER, DUPLICADOR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCADAS, MOTOSERRAS, BOMBAS SUBMERSAS, ETC.) DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA(Itens 01, 02, 30, 31, 32, 33, 36, 43 e 62)-no valor de R\$ 31,914,00; MAHATMA COMÉRCIO $LTDA (Itens\ 03,\ 04,\ 05,\ 06,\ 07,\ 08,\ 09,\ 10,\ 11,\ 12,\ 13,\ 16,\ 17,\ 18,\ 19,\ 20,\ 21,\ 22,\ 24,$ 26, 38, 39, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 70 e 71)-no valor de R\$ 38.451,00; YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA(Itens 29, 35, 42, 50, 52 e 53)-no valor de R\$ 41,935,00; OUALITECH COM, E SERV, DE INFORMÁTICA LTDA(Itens 27, 37, 48, 60, 63, 66 e 68)- no valor de R\$ 4.455,00; COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA (Itens 45 e 67)-no valor de R\$ 2.200,00; ORGANTEC- ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA(Item 69)- no valor de R\$ 39.600,00; ENGEAR-ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA(Item 25)- no valor R\$ 5.690,00; PLUGNET COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA(Item 65)no valor de R\$ 21.490,00; TECSUPRI- MÁQ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Item 28)-no valor de R\$ 1.440,00; INFORMAQ - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (Itens 15 e 59)- R\$ 370,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA(Itens 40 e 41)-no valor de R\$ 3.180,00, perfazendo o valor global de R\$ 190.725,00(cento e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais)

João Pessoa/PB, 08 de maio de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 009/2009

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processo Licitatório Nº 2008/106566- CONVITE Nº 009/2009, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO DAS ÁRVORES NA ÁREA INTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL -CAM, INCLUINDO BARREIRA QUÍMICA DE 50 (CINQUENTA) METROS E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)- item 01 e de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensal - item 02, perfazendo um valor global para 12(doze) meses de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 30 de abril de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração